



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.058/2026

de 24 de setembro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.505, de 23 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 199.694,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		199.694,00
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
748	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	26.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500 044	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV IDOSOS
749	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	20.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500 044	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV IDOSOS
750	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	19.694,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500 042	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV 15 A 17
751	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	10.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500 042	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV 15 A 17
752	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	10.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500 041	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV ATÉ 6 ANOS
753	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	10.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500 043	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV 18 A 19
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
754	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	1.403,23
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500 043	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV 18 A 19
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
754	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica	8.596,77
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500 043	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV 18 A 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 02 755	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	20.000,00 F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 045 PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SCFV/PAIF	
02 11 02 536	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.0024.2051.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade Termos de Parcerias c/ o Terceiro Setor	14.000,00 F.R.: 002 81
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 009 PROJETO OFICINA DO SABER	
02 11 01 756	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0024.2104.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade Casa Transitória	40.000,00 F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 061 PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL CASA TRANSITÓ	
757	08.243.0024.2104.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade Casa Transitória	10.000,00 F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 061 PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL CASA TRANSITÓ	
758	08.243.0024.2104.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade Casa Transitória	10.000,00 F.R.: 002 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso **81.403,23**

II – Anulação:

02 11 01 513	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0023.2099.0000 Bloco de Proteção Social Básica Projeto Feliz Amanhã	-87.000,00 F.R. Grupo: 0 02 81
	3.3.90.30.00 MATERIAAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 040 PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL	
02 11 03 571	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade CCI – Centro de Convivência do Idoso	-31.290,77 F.R. Grupo: 0 02 81
	3.3.90.30.00 MATERIAAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 060 PROTEÇÃO ESPEIAL ESTADUAL	

Anulação: **-118.290,77**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO